



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SR/PF/MS

**CONTRATO Nº 17/2021-/SR/PF/MS
COMPRA**

Processo nº 08335.006657/2021-43

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
17/2021, QUE ENTRE SI A SR/PF/MS E A E A
EMPRESA CMK AUTOMOÇÃO
COMERCIAL**

A UNIÃO, representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Rua Fernando Luís Fernandes, 322, Vila Sobrinho, CEP 79110-500, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Superintendente Regional CHANG FAN, inscrito no CPF sob o nº 380.043.051-72, nomeado pela Portaria nº 14.922-DG/PF, de 14 de maio de 2021, publicada no DOU de 11 de maio de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e a empresa CMK AUTOMOÇÃO COMERCIAL, CNPJ: 22.416.068/0002-70, com endereço na Rua Américo Brasiliense, 1827, 1º Andar, Sala 02, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP - CEP: 04715-005, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CRISTIANE MARTINS MOIA CPF: 151.185.878-83 e RG: 19.738.709-3 SSP/SP, tendo em vista o que consta nos Processos nº 08335.006657/2021-43 e 08206.000702/2021-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 04/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de hardwares necessários à implementação da Solução Automatizada de Identificação Biométrica (ABIS) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do Passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Leitor de Código de Barras com fio	18	288,00	5.184,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, conforme fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/10/2021 e encerramento em 18/10/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da

execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/200354

Fonte: 0174020227

Programa de Trabalho: 172391

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990APO21

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial

atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (Campo Grande) – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2021

CHANG FAN

Superintendente Regional da Polícia Federal em Mato Grosso do Sul

CRISTIANE MARTINS MOIA
CMK AUTOMOÇÃO COMERCIAL

Testemunhas

- 1-
- 2-



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Martins Moia, Usuário Externo**, em 20/10/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ARAUJO CAMPOS, Superintendente Regional em Exercício**, em 22/10/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR MASCARENHAS ACUNHA, Agente Administrativo(a)**, em 22/10/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEVI MONTEIRO DE SOUZA, Gestor Financeiro, Substituto(a)**, em 22/10/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20738806**

e o código CRC **A17056B5**.

Referência: Processo nº 08335.006657/2021-43

SEI nº 20738806

Data e hora da consulta: 15/10/2021 09:38

Usuário: ***.036.101-**

Impressão Completa

Nota de Empenho
UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200354	SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0084-63	RUA FERNANDO LUIZ FERNANDES, 322 VILA SOBRINHO	79110-503
Município	UF	Telefone
CAMPO GRANDE	MS	(067) 3368-1100

Ano	Tipo	Número
2021	NE	349

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172391	0174020227	449052	200354	PF9990APO21

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/10/2021	Ordinário	08335.006657/2021-43	0,0000	5.184,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
22.416.068/0002-70	CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI	88301-060
Endereço		
DAGOBERTO NOGUEIRA 100 SALA 403 CENTRO		
Município	UF	Telefone
ITAJAI	SC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

AQUISIÇÃO DE HARDWARES PARA A SOLUÇÃO ABIS (REMANESCENTES), PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021-DTI/PF, UASG-200342, ATA Nº 07/2021, ITEM 3, PROCESSO SEI Nº 08335.006657/2021-43.

Local da Entrega

SR/PF/MS

Informação Complementar

20035405000042021

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/10/2021 16:40:30	Alteração

Data e hora da consulta: 15/10/2021 09:38

Usuário: ***.036.101-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.184,00

Subelemento 45 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - COLETOR DADOS, MATERIAL GABINETE PLÁSTICO ABS INJETADO, TIPO LEITOR CÓDIGO DE BARRAS, CAPACIDADE MEMÓRIA 128 KBIT/S, TIPO MEMÓRIA FLASH, TIPO COMUNICAÇÃO ETHERNET, PROTOCOLO TCP/IP, TIPO VISOR LCD COM BACK LIGHT, TIPO TECLADO NUMÉRICO 12 TECLAS, BATERIA NO-BREAK INTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 LINHAS X 16 CARACTERES, SISTEMA WATCH DOG, PROT E	5.184,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/10/2021	Inclusão	18,00000	288,0000	5.184,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CHANG FAN

***.043.051-**

08/10/2021 15:33:18

Gestor Financeiro

LEVI MONTEIRO DE SOUZA

***.177.931-**

08/10/2021 16:40:30

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ Nº 50/2020. Processo Administrativo nº 50905.001526/2020-43 decorrente do Regime de Contratação da Estatal nº 03/2020. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: MJRE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.851.921/0001-81. Objeto: "Prorrogação do prazo de execução do Contrato CDRJ Nº 50/2020 pelo período de 1 (um) mês, a contar de 24 de agosto de 2021, bem como o acréscimo percentual de 5,02% (cinco vírgula zero dois por cento) do valor do Contrato". Fundamento Legal: Art. 81, parágrafo primeiro, da Lei 13.303/2016. Autorizado em 08/10/2021 na 2492ª Reunião da Diretoria-Executiva (DIREXE) da CDRJ. Valor deste Termo Aditivo: R\$ 165.622,29 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos). Rubrica Orçamentária: 411101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela MJRE CONSTRUTORA LTDA seu Sócio-Diretor, Rodrigo da Costa Evangelho. Prazo de vigência: mantido o prazo original do Contrato CDRJ Nº 50/2020 até 21/12/2021. Data de assinatura: 22/10/2021.

Ministério da Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2021 - UASG 200006**

Nº Processo: 08007002705202146. Objeto: Contratação de ação de desenvolvimento 15º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 22/10/2021. JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO. Coordenador-geral de Gestão de Pessoas. Ratificação em 22/10/2021. ROGERIO XAVIER ROCHA. Subsecretário de Administração. Valor Global: R\$ 33.912,00. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB.

(SIDE - 22/10/2021) 200006-00001-2021NE800003

ARQUIVO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - UASG 200247**

Nº Processo: 08227000766202184. Objeto: É objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, com garantia de 12 (doze) meses, de forma a viabilizar a realização de videoconferências pelos usuários do Arquivo Nacional, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 25/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça da República Nº 173 - Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/200247-5-00014-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2021 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GISELLE GONCALVES SEABRA FONTAINHA
Pregoeira

(SIASGnet - 21/10/2021) 200247-00001-2021NE000019

POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF**

Número do Contrato: 31/2017.
Nº Processo: 08200.017355/2017-40.
Dispensa. Nº 13/2017. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 11.545.051/0001-15 - ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA.. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 31/2017-coad/dlog, com fulcro no art. 57, ii, da lei nº 8.666/93 pelo período de 28 de dezembro de 2021 a 27 de março de 2022.. Vigência: 28/12/2021 a 27/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 144.261,90. Data de Assinatura: 20/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2021).

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 31/2021**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/10/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de acessórios táticos policiais a fim de compor um Kit Policial para cada policial federal em atividade, lotados tanto nas fronteiras como nas unidades regionais e centrais.

CAMILA FRANCO LOBATO ARAUJO
Pregoeira

(SIDE - 22/10/2021) 200334-00001-2021NE000318

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200406 - DITEC/PF**

Número do Contrato: 37/2019.
Nº Processo: 08059.001106/2019-85.
Pregão. Nº 12/2019. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 37/2019 - ditec/pf, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/11/2021 à 13/11/2022 nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93 e na segunda cláusula contratual.. Vigência: 13/11/2021 a 13/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 603.006,65. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 200340 - ANP/DGP/PF**

Nº Processo: 08204.002813/2020-10.
Pregão Nº 4/2021. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA.
Contratado: 06.097.101/0001-09 - DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SEGURANCA UNIPESOA. Objeto: Execução da obra da rede de fibra óptica da Academia Nacional de Polícia.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/10/2021 a 21/10/2022. Valor Total: R\$ 2.468.996,65. Data de Assinatura: 21/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2021).

SETOR PERMANENTE DE LICITAÇÕES**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº Processo: 08204.0000293/2021-83. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 24/2021-ANP/DGP/PF. Empresa: SUELEN PATRICIA DE BRITO PIRES, CNPJ: 41.168.340/0001-03. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, especificados nos itens 1.1 do Termo de Referência. Item 01: Cama beliche. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Data de assinatura: 22/10/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021 - UASG 200354 - SR/PF/MS**

Nº Processo: 08335.006657/2021-43.
Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS.
Contratado: 22.416.068/0002-70 - CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/10/2021 a 18/10/2022. Valor Total: R\$ 5.184,00. Data de Assinatura: 18/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 200354 - SR/PF/MS

Nº Processo: 08335.006662/2021-56.
Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS.
Contratado: 15.838.111/0001-49 - MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/10/2021 a 18/10/2022. Valor Total: R\$ 122.632,00. Data de Assinatura: 18/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 200386**

Nº Processo: 08360.002340/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de desinstalação da Plataforma Sombra localizada na DRE, sito Passagem Pires Franco 147 e instalação na nova sede da Superintendência de Polícia Federal do Estado do Pará. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Impossibilidade de competição, fornecedor exclusivo do serviço. Declaração de Inexigibilidade em 22/10/2021. PAULO AILTON SARMENTO CARNEIRO. Selog. Ratificação em 22/10/2021. WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 25.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.989.764/0001-14 FEDERAL TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

(SIDE - 22/10/2021) 200386-00001-2021NE000006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021 - UASG 200364 - SR/PF/PR**

Nº Processo: 08385.003947/2021-40.
Pregão Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR.
Contratado: 11.875.462/0001-79 - TODESCHINI - SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA. Objeto: Fornecimento diário de alimentação - desjejum, almoço e jantar - aos custodiados na sede da superintendência regional da polícia federal no paraná, conforme especificações do edital do pe nº 02/2021-sr/pf/pr - uasg 200364..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/11/2021 a 25/11/2022. Valor Total: R\$ 224.913,84. Data de Assinatura: 13/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2021 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR**

Nº Processo: 08389.004006/2021-93.
Pregão Nº 15/2021. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU.
Contratado: 96.216.429/0009-47 - BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento (preparação e entrega) de refeições (desjejum, almoço, jantar e ceia), aos custodiados recolhidos na sede da delegacia de polícia federal em foz do iguaçu/pr, situada na av. Paraná nº 3471 - jardim polo centro, foz iguaçu - pr, cep 85851-240, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022. Valor Total: R\$ 292.950,00. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021 - UASG 200372 - SR/PF/RS**

Nº Processo: 08433.000655/2020-51.
Pregão Nº 6/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS.
Contratado: 27.819.676/0001-68 - NANO BITS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/10/2021 a 24/04/2022. Valor Total: R\$ 575.999,40. Data de Assinatura: 20/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2021).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL - SR/PF/MS

PORTARIA 1796-SR/PF/MS, 27 DE OUTUBRO DE 2021

FISCAL DE CONTRATO E COMISSÃO DE RECEBIMENTO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI Nº 8.666/1993 E NO ART. 10 DA IN Nº 51/2011-DG/DPF;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais e Responsáveis do **Contrato nº 17/2021** – SR/PF/MS, SEI 08335.006657/2021-43, celebrado entre a União, através da SR/PF/MS, e a empresa **CMK AUTOMOÇÃO COMERCIAL**, CNPJ 22.416.068/0002-70, de aquisição de hardwares necessários à implementação da Solução Automatizada de Identificação Biométrica (ABIS) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do Passaporte brasileiro:

I – FISCAL TITULAR: PPF **Norton** Eduardo Brandenburg, matrícula nº 12.989, ramal 1143, endereço eletrônico norton.neb@pf.gov.br.

II – FISCAL SUBSTITUTO: PPF Fábio Augusto **Falkoski**, matrícula 12.890, ramal nº 1143, endereço eletrônico falkoski.faf@pf.gov.br;

Art. 2º Os servidores deverão cumprir atentamente as determinações da Instrução Normativa nº 051/2011 – DG/DPF, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto na MOC 02/2016-GAB/SR/PF/MS, de 19/09/2016, e na Instrução Normativa - IN nº 175-DG/PF, de 24 de agosto de 2020, tendo como atribuições, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

III - determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, com vistas ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

IV - efetuar o devido atesto nas Notas Fiscais e/ou Faturas em até 3 (três) dias úteis após o seu recebimento, sendo que nas ausências do Presidente e do Vice-Presidente, outro membro deverá realizar o atesto;

V - dar conhecimento ao SELOG/SR/PF/MS, em tempo hábil, de incidentes contratuais que reclamem adoção de medidas para seu gerenciamento, quando as decisões e providências ultrapassarem a competência do fiscal de contrato;

VI - emitir a respectiva ordem de fornecimento, realizar o recebimento provisório no prazo de 15 (quinze) dias, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, cumprindo integralmente o que prescreve o Contrato nº 17/2021 (20738806) e o Edital e Anexos - Documento do Pregão Eletrônico SRP 042021-DTI (SEI nº 20059512).

Art. 3º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo dos bens adquiridos no **Contrato nº 17/2021** – SR/PF/MS, SEI 08335.006657/2021-43, celebrado entre a União, através da SR/PF/MS, e a empresa **CMK AUTOMOÇÃO COMERCIAL**, CNPJ 22.416.068/0002-70, de aquisição de hardwares necessários à implementação da Solução Automatizada de Identificação Biométrica (ABIS) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do Passaporte brasileiro:

I – PRESIDENTE: PPF **Norton** Eduardo Brandenburg, matrícula nº 12.989, ramal 1143, endereço eletrônico norton.neb@pf.gov.br.

II – VICE-PRESIDENTE: PPF Fábio Augusto **Falkoski**, matrícula 12.890, ramal nº 1143, endereço eletrônico falkoski.faf@pf.gov.br;

III - MEMBRO: ATE **Gilson** Machado Auerswald, matrícula 11.968, ramal nº 1218, endereço eletrônico gilson.gma@pf.gov.br.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Recebimento:

I – cumprir integralmente o que prescreve o Contrato nº 17/2021 (20738806) e o Edital e Anexos - Documento do Pregão Eletrônico SRP 042021-DTI (SEI nº 20059512);

II - receber definitivamente os bens adquiridos, mediante termo circunstanciado, assinado pela Contratante e pela Contratada, no prazo de até 30 (quinze) dias do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Art. 5º Determinar que as funções acima descritas sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 6º Convalidar os atos, porventura, praticados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Aditamento Semanal.

CHANG FAN

Superintendente Regional

(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **CHANG FAN, Superintendente Regional**, em 27/10/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20841218** e o código CRC **D1FE07B6**.